

TERMO ADITIVO ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO de BOA VISTA DO CADEADO** e a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS**, visando dar continuidade a transferência de tecnologia agropecuária gerencial e de bem estar social aos produtores rurais.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO - RS**, aqui e adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal Senhor(a) João Paulo Beltrão dos Santos e a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS**, associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, sediada em Porto Alegre, na Rua Botafogo, nº 1.051, inscrita no CNPJ/MF sob os nº 89.161.475/0001-73, representada neste ato pelo seu Presidente, **Edmilson Pedro Pelizari**, doravante denominada simplesmente **EMATER/RS** celebra o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato firmado entre as partes, com base na Lei nº 8.666/93, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A quantidade de quotas previstas no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato original passa a ser de **1,5 (uma e meia)** quota(s) a partir de **01 de agosto de 2021**.

Parágrafo Primeiro: O quantitativo da quota estipulada deverá ser refletido nas demais cláusulas do contrato em que se fizer necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original e aditivos, que não conflitem com a disposição contida no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que ficou contratado, lavrou-se este instrumento em duas vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2021.


João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal de
Boa Vista do Cadeado - RS.


Edmilson Pedro Pelizari
Presidente da EMATER/RS

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____